



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 315 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005290/2022-17

Concórdia-SC, 12 de setembro de 2022.

A Diretora Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 61 de 27/01/2022, publicada no DOU de 28/01/2022, RESOLVE:

Art.1º **INTERROMPER** o período de férias do(a) servidor(a) **OTAVIO BAGIOTTO ROSSATO**, ocupante do cargo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico, SIAPE 2277987, a partir de 08/08/2022, tendo em vista solicitação da Direção de Ensino.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto para o período interrompido a partir de 26/12/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

(Assinado digitalmente em 13/09/2022 13:22)

LIANE VIZZOTTO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1905263

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **315**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/09/2022** e o código de verificação: **7270d9a433**